



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 042/2017

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do CMDPI, Decreto nº 019/2017, para substituição de membros conforme abaixo, do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: Simone Leite Brandão
2. SUPLENTE: Mariane Nunes Machado

c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

1. TITULAR: Camilo Fernando da Silva
2. SUPLENTE: Wilson Pereira de Castro Filho

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. TITULAR: Izabel Zaniolo de Alencar
2. SUPLENTE: Margaretha Borg

e) Secretaria Municipal de Saúde

1. TITULAR: Diva Marlene de Oliveira
2. SUPLENTE: Marlene Mocellin Peruzzo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

a) Assemu

1.TITULAR: Gisele Rodrigues Martins de Souza

b) Associação de Senhoras de Rotarianos

2.SUPLENTE: Lucélia Alves Noatto

c) Diocese de Juína

3.TITULAR: Maria Ana Mendes

d) Associação FENIX

4. SUPLENTE: Augusto Tavares da Cruz

e) Associação dos Idosos de Juína

5. TITULAR: Ivani Cardoso Dalla Valle

. SUPLENTE: Luzia Delcaro Gerlach

f) SINTEP

7. TITULAR: Sandra Maria Alves

8. SUPLENTE: Neide Gobatti Calça

Art. 2º - O mandato dos/as conselheiros/as será de 02 (dois) anos, a contar de **20/05/2016 à 20/05/2018**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **03** de **Abril** de **2017**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Assessor Jurídico do Município

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume